



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO – DPL
SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS**

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 2439/2022

O Vereador Pedro Ferreira de Lima infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Araucária a seguinte proposição:

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 2439/2022, que “Dispõe sobre as Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS, e dá outras providências”.

Art. 1º Modifica-se a “Seção I – DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS”, para que passe a vigorar com a seguinte redação: “Seção I – das Zonas Especiais de Interesse Social”;

Art. 2º Altera-se a “Seção III – Do Plano Urbanístico”, para que passe a vigorar com a seguinte redação : “Subseção I – Do Plano Urbanístico”;

Art. 3º Modifica-se a “Seção IV – Do Projeto de Regularização Fundiária”, para que passe a vigorar com a seguinte redação: “Subseção II – Do Projeto de Regularização Fundiária”;

Art. 4º Modifica-se a “Seção V – Das Áreas de Domínio Público”, para que passe a vigorar com a seguinte redação: “Subseção III – Das Áreas de Domínio Público”;

Art. 5º Modifica-se a “Seção VI – Dos Parâmetros Urbanísticos”, para que passe a vigorar com a seguinte redação: “Subseção IV – Dos Parâmetros Urbanísticos”;

Art. 6º Alterar a “Seção VII – DAS ZEIS TIPO II”, para que passe a vigorar com a seguinte redação : “Seção II – DAS ZEIS TIPO II”;

Art. 7º Alterar a “Seção I – Dos Lotes e Sublotes”, para que passe a vigorar com a seguinte redação: “Subseção I – Dos Lotes e Sublotes”;

Rua: Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83704-580 – Araucária-PR – Fone Fax: (41) 3641-5200



Assinado por **Pedro Ferreira De Lima, VEREADOR** em 21/06/2022 as 14:44:39.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO – DPL
SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS**

Art. 8º Modifica-se a “Seção II – Das Áreas de Domínio Público”, para que passe a vigorar com a seguinte redação: “Subseção II – Das Áreas de Domínio Público”;

Art. 9º Modifica-se a “Seção III – Dos Parâmetros Urbanísticos”, para que passe a vigorar com a seguinte redação: “Subseção III – Dos Parâmetros Urbanísticos”;

Art. 10º Modifica-se a “Seção IV – DA VIGÊNCIA DA ZEIS”, para que passe a vigorar com a seguinte redação: “Subseção IV – DA VIGÊNCIA DA ZEIS”;

Art. 11º alterar a “Seção V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS” para que passe a vigorar com a seguinte redação: “Capítulo II – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS”.

JUSTIFICATIVA

A diretoria jurídica desta casa sugere para fins de adequação às determinações contidas na Lei Complementar nº 95/1998 que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, sugerimos as alterações

Câmara Municipal de Araucária, 21 de junho de 2022.

(assinado digitalmente)

PEDRO FERREIRA DE LIMA

VEREADOR

Rua: Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83704-580 – Araucária-PR – Fone Fax: (41) 3641-5200



Assinado por **Pedro Ferreira De Lima, VEREADOR** em 21/06/2022 as 14:44:39.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: <https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=122122&c=3YZ3R9>.